



Requerimento n. 259/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 03 / 12 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações e providências referentes ao efetivo, remuneração e valorização da Guarda Civil Municipal - GCM:

1. Qual é o efetivo atual da GCM e qual é o efetivo previsto na legislação municipal?
2. Qual é o estudo utilizado pela Prefeitura para definir o número ideal de guardas para o município?
3. Como o Município assegura que o efetivo e a remuneração sejam compatíveis com as responsabilidades legais da Guarda?
4. A remuneração atual está alinhada às atribuições e riscos da função?
5. Há estudos para adequação salarial conforme as diretrizes da Lei Federal n. 13.022/2014?
6. Existe previsão de reajuste salarial específico para a categoria?
7. Considerando que a GCM já recebe adicionais como periculosidade, risco de vida e outros previstos em legislação municipal, a Prefeitura pretende realizar estudo ou revisão dos valores atualmente pagos, tendo em vista que estes não atendem às expectativas dos agentes e não refletem a complexidade, o risco e as responsabilidades da função?
8. Considerando que, aplicando os parâmetros da Lei Federal n. 13.022/2014, um município com aproximadamente 140.000 habitantes deveria possuir um efetivo entre 200 e 420 guardas municipais, quais medidas a Administração tem adotado para suprir a evidente defasagem do contingente atual e garantir que a segurança da população seja atendida de forma compatível com os limites estabelecidos pela legislação federal?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas sobre o efetivo, os critérios utilizados para sua definição, a política remuneratória atual, eventuais estudos de readequação e as medidas previstas para valorização e fortalecimento da Guarda Civil Municipal.

A GCM desempenha papel fundamental na promoção da segurança pública municipal, na proteção do patrimônio público e no apoio às políticas de prevenção à violência. Suas atribuições legais têm se ampliado ao longo dos anos, especialmente após a promulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



da Lei Federal n. 13.022/2014, que estabeleceu o Estatuto Geral das Guardas Municipais e definiu parâmetros mínimos de atuação, estrutura e organização.

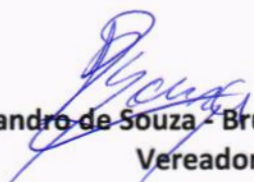
Nesse contexto, torna-se essencial que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador, acompanhando a composição do efetivo, a remuneração, as condições de trabalho e a valorização profissional dos agentes que compõem a corporação. A segurança pública municipal depende diretamente de um contingente adequado, bem preparado e com remuneração compatível com os riscos, responsabilidades e complexidade das funções desempenhadas.

De acordo com estimativas amplamente aceitas e utilizadas por municípios de porte semelhante, um município com aproximadamente 140 mil habitantes, como é o caso de Varginha, deveria contar com um efetivo que varie entre 200 e 420 guardas municipais, conforme parâmetros derivados da Lei Federal n. 13.022/2014. A defasagem do efetivo atual, portanto, gera preocupação quanto à capacidade operacional da corporação, ao atendimento da população e à eficiência das ações preventivas e ostensivas realizadas no município.

Além disso, questões referentes à remuneração, aos adicionais de risco, carreira, valorização profissional e adequação às diretrizes federais também impactam diretamente a motivação e o desempenho dos agentes, sendo indispensável que tais aspectos sejam avaliados com transparência e responsabilidade pelo Executivo Municipal.

Ante o exposto, requer a atenção a essa demanda e solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de dezembro de 2025.


Bruno Leandro de Souza - Bruno Leandro Coletor
Vereador


Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL


Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL